



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2005

Dispõe sobre a instituição do grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005.

Considerando a necessidade de disponibilizar informações necessárias e suficientes aos níveis de gestão estratégico e tático para subsidiar o processo decisório da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais com o seguinte objetivo:

- Elaborar o Projeto de um Sistema de Informações Gerenciais para o Estado, com características que viabilizem análises quantitativas e qualitativas dos assuntos estratégicos governamentais, permitindo apresentar indicadores de formulação e avaliação das políticas públicas.

Art.2º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais:

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados – Cepromat, na função de Coordenação do grupo:
Titular - Ideraldo Bonafé
Suplentes - Evaristo Geórgio Fava
Edivaldo Manhani Chiréia



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2005

- 2) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:
Titular - Lúcio Flávio dos Santos
- 3) Representando a Secretaria de Estado de Administração:
Titular - Sandra Maria Fontes Almeida
- 4) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:
Titular - Robson Silva Dolores Dias
Suplente - Valdemir Ferreira de Almeida
- 5) Representando a Auditoria Geral do Estado:
Titular - Elba Vicentina de Moraes Pinheiro
Suplente - Edson Massakazu Ota
- 6) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:
Titular – André Valente do Couto
Suplente – Reynaldo José Antunes Maciel Filho
- 7) Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:
Titular - Paulo Roberto Chaparro
Suplente - Edinei Nissola
- 8) Representando a Secretaria de Estado de Educação:
Titular - Acimar Pinheiro Lisboa
Suplente – Sandra Regina de Souza Ghanem

Art.3º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

Art.4º - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

Art.5º - O Grupo Temático deverá apresentar à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação o trabalho definido no art.1º, no dia 15-12-2005.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2005

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 06 de setembro de 2005.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WALDIR JÚLIO TEIS

Membro do Conselho

SÍRIO PINHEIRO DA SILVA

Membro do Conselho

GERALDO A DE VITTO JUNIOR

Membro do Conselho

JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO

Membro do Conselho

ADRIANO NIEHUES

Membro do Conselho